REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores da Arnaldo Lopes da Silva, CNPJ 33.440.749/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de agosto de 2019.



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores da Arnaldo Lopes da Silva, tem por fins e atividades sociais promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação, representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade, receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza, colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas existentes na mesma, pleiteando as respectivas soluções.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

